



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Relação de Magistrados do PJES que atuam em regime de teletrabalho (atualizado em 29/02/2024).

Nome	Número Funcional	Cargo	Comarca	Lotação Unidade	Fundamentação	Ato Autorizativo/Processo	Data/Período/Modo
Charles Henrique Faria Evangelista	4127730	Juiz de Direito	Boa Esperança	Vara Única	Art. 1º e § 1º da Resolução TJES nº 033/2019	Ato E nº 11 de 29/02/2024 - 7000018-70.2023.8.08.0009.	No período de 01/01/2024 a 01/01/2025.
Emilia Coutinho Lourenço	428600	Juíza de Direito	Linhares	4ª Vara Criminal	Art. 1º e § 1º da Resolução TJES nº 033/2019	ATO E Nº 556 DE 22/11/2023	No período de 20/11/2023 a 17/05/2024
Izaqueu Lourenço da Silva Júnior	4132807	Juiz de Direito	Afonso Cláudio	2ª Vara	Art. 1º e § 1º da Resolução TJES nº 033/2019	ATO E Nº 13 DE 01/02/2024 / 7000044-92.2023.8.08.0001	No período de 10/03/2024 a 10/03/2025.
Leandro Duarte	3522458	Juiz de Direito	Cachoeiro de Itapemirim	4ª Vara Criminal da Comarca	Art. 1º e § 1º da Resolução TJES nº 033/2019	ATO E Nº 235/2020 - Dle de 29/07/2020; ATO Nº 346/2021 Dje de 04/10/2021 e E Nº-176/22. Dje de 27/05/2022. Ato 582/22 de 09/01/2023. Ato nº 293/2023 Dje 12/07/2023/ ATO E Nº 19/2024 de 15/02/2024 / Processo SEI nº 7000586-22.2019.8.08.0011.	A partir de 27/07/2020, pelo período de 06 (seis) meses. Prorrogado até 31/12/2021. Prorrogada autorização - período de 01/01/2022 a 01/01/2023. Prorrogada autorização até 01/07/2023 (SEI 1411966) Prorrogado de 02/07/2023 até 28/12/2023. Prorrogado no período de 29/12/2023 a 28/12/2024.
Leandro Cunha Silveira	4030559	Juiz de Direito	Pedro Canário	Vara Única	Art. 5º, § 8º, da Resolução CNJ nº 227/2016	7000026-86.2021.8.08.0051	Integral
Milena Sousa Vilas Boas	4139682	Juíza de Direito	Cachoeiro de Itapemirim	3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões	Art. 1º e § 1º da Resolução TJES nº 033/2019	7000211-16.2022.8.08.0011	No período de 10/11/2023 a 07/05/2024.
Valeska Mesquita Pessotti Bassetti	3362434	Juíza de Direito	Vila Velha	Vara de Execuções Penais do Juizado	Art. 5º, § 8º, da Resolução CNJ nº 227/2016. Art. 1º e § 1º da Resolução TJES nº 033/2019	ATO Nº 82/2021.Dje de 25/02/2021. Prorrogado pelo Ato nº 283 de 04/05/2022. Prorrogado pelo Ato E nº139 de 18/04/2023. ATO E 445/2023 Dje 02/10/2023.	Período de 22/10/2020 a 22/10/2021. Prorrogado até 22/10/2022. Prorrogada autorização no período de 23/10/2022 a 23/04/2023 (Ato E Dje 01/09/2022)- Prorrogado no período de 24/04/2023 a 20/10/2023 – Prorrogado de 21/10/2023 a 17/04/2024 (ID.1785263) 7000312-64.2020.8.08.0030